



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA
Estado de São Paulo

LEI Nº 3.524, DE 08 DE ABRIL DE 2020.

Considera de Utilidade Pública o “Instituto Tempo de Aprender (ITA).

DR. MAMORU NAKASHIMA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAQUAQUECETUBA, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica declarada de Utilidade Pública o “Instituto Tempo de Aprender (ITA)”, com inscrição no CNPJ nº 07.727.821/0001-73, entidade sem fins lucrativos, estabelecida na Rua Serra do Arujá, nº 240, Jardim Ikes - Itaquaquecetuba - SP.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão à conta de verbas próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA, em 08 de abril de 2020; 459º da Fundação da Cidade e 66º da Emancipação Político – Administrativa do Município.

DR. MAMORU NAKASHIMA

Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA
Estado de São Paulo

ERIVÂNIA R. ANDRADE EL KADRI

Secretária de Assuntos Jurídicos

RENATO MOREIRA

Secretário de Administração e Modernização

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e Modernização Departamento de Administração Geral e, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Itaquaquetuba.

SANDRA REGINA REIS SAMPAIO

Diretora Depto. de Administração Geral

De autoria do Vereador Rolgaciano Fernandes Almeida

Diário Oficial do Município de Itaquaquetuba

Imprensa Oficial



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE

ITAQUAQUECETUBA:4631660000164

DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=SP, l=Itaquaquetuba,

ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB

e-CNPJ A3, ou=Autenticado por AR Tiarga,

cn=MUNICIPIO DE

ITAQUAQUECETUBA:4631660000164

Dados: 2020.04.14 09:09:02 -03'00'